



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 2870/2024

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos, a partir de 02/11/2023, o prazo fixado pela Portaria nº 2335/2024, de 30/09/2024, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 23116.012208/2024-55.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 14 de novembro de 2024.

Renato Duro Dias

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duro Dias, Reitor, Substituto**, em 14/11/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306337** e o código CRC **794FAE4D**.